

## **AUTÓGRAFO AO PROJETO DE LEI Nº 006, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.**

“Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Rotary Club de Alto Araguaia/MT e dá outras providências”.

Odinéia Mariana de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou, nos seus termos, o PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 006/2024.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Rotary Club de Alto Araguaia, associação privada, CNPJ nº 00.662.292/0001-28, a fim de proceder repasse no valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com a finalidade de custear despesas com a realização de eventos de formação e treinamentos – GATS (Treinamento para Governadores Assistentes e Equipe Distrital) e PETS (Treinamento para presidentes de Clubes de Rotary, Rotaract e Casas da Amizade), os quais ocorrerão na sede em Alto Araguaia.

Art. 2º A despesa citada será coberta com a seguinte dotação orçamentária:

09 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

09.001.08.122.0052.2097– Manutenção da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

3.3.50.41.00.00 – Contribuições

Fonte de recursos – 15000000000

Art. 3º O Rotary Club deverá prestar contas dos recursos repassados no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do repasse dos recursos.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de 2024, 86º Aniversário Político Administrativo.

**Odinéia Mariana de Souza**  
**Presidente**